



MOÇÃO LEGISLATIVA

MOÇÃO DE APOIO

Moção de Apoio endereçada ao Governador e ao Vice-governador do Estado do Mato Grosso do Sul, ao Presidente da Assembleia Legislativa, ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, ao Presidente do Sindicato dos Servidores da Administração Penitenciária de MS (SINSAP) e à Associação de Apoio aos Policiais Penais e seus familiares e amigos do Mato Grosso do Sul (AAPP-MS), pela regulamentação da Polícia Penal no Mato Grosso do Sul/MS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja consignado e enviado ao **Exmo. Reinaldo Azambuja Silva**, Governador do Estado e ao **Exmo. Murilo Zauith**, Vice-governador do Estado, ao **Exmo. Paulo Corrêa**, Presidente da Assembleia Legislativa, ao **Exmo. Antonio Carlos Videira**, Secretário Estadual de Justiça e Segurança Pública, ao **Sr. Aud de Oliveira Chaves**, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, ao **Sr. André Santiago**, Presidente do Sindicato dos Servidores da Administração Penitenciária de MS (SINSAP) e ao **Sr. Joiaribe Martins Alves**, Presidente da Associação de Apoio aos Policiais Penais e seus Familiares e Amigos do Mato Grosso do Sul (AAPP-MS), a presente **MOÇÃO DE APOIO** à regulamentação da Polícia Penal no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, com a inclusão de todos os Servidores Penitenciários.

A Polícia Penal, incluída no rol da Segurança Pública, artigo 144 da Constituição Federal através da EC. 104 de 04 de dezembro de 2019 aguarda regulamentação dos entes federados e com a devida regulamentação proporcionará diversos benefícios para a segurança pública do Estado de Mato Grosso do Sul/MS.

Com a transformação em carreira policial, os profissionais são equiparados aos membros das demais forças policiais brasileira, com atribuições específicas. Dentre essas atribuições

MOÇÃO Nº _____/2021

Câmara Municipal de Dourados/MS

Portocolo. nº _____/2021

Lido na Sessão Ordinária em ____/____.

Ver. Juscelino Cabral
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



MOÇÃO LEGISLATIVA

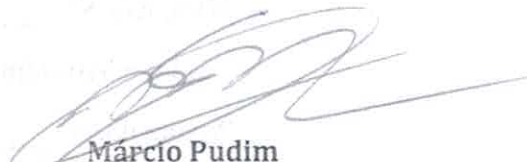
e nomenclatura que confere aos agentes penitenciários o poder de polícia, a atividade desempenhada pelos policiais penais preserva a ordem pública nas competências de segurança, vigilância e custódia de presos, exercendo assim, uma função inestimável a sociedade brasileira.

É sabedor que com a regulamentação da carreira polícia penal, além de atingir igualdade institucional perante as demais forças policiais, teremos condições de aumentar o efetivo policial do Mato Grosso do Sul, melhorando não somente o sistema prisional sul-mato-grossense, mas também, a segurança pública, uma vez que regulamentado a função polícia penal, centenas de policiais militares e civis, que trabalham na custódia, segurança e vigilância de encarcerados, estarão disponíveis ao policiamento repressivo e preventivo, fortalecendo o Estado no combate à criminalidade, na garantia dos direitos das pessoas e na proteção da sociedade.

O Estado de Mato Grosso do Sul/MS, tem a sua frente à oportunidade histórica e inédita, e com circunstâncias favoráveis para regulamentar à atividade polícia penal, concedendo segurança jurídica ao nobre sacerdócio daqueles que estão, diuturnamente, cumprindo com a missão da ressocialização, além de colher novos patamares ao desenvolvimento qualificado da gestão do sistema prisional.

Diante do exposto, aguardamos que o(s) membro(s) do Poder Executivo e Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, proceda de forma célere à regulamentação da carreira Polícia Penal.

Câmara de Municipal de Dourados, 14 de junho de 2021.



Márcio Pudim
Vereador - DEM

MOÇÃO Nº _____/2021

Câmara Municipal de Dourados/MS

Portocolo. nº _____/2021

Lido na Sessão Ordinária em ____/____.

Ver. Juscelino Cabral

1º Secretário